

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **390/2020** de aditamento ao Contrato nº **120/2018**, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento temporário de uma solução tecnológica destinada à gestão educacional, desenvolvida para operação em plataforma “WEB”, contemplando: serviços de implantação (migração de dados e capacitação de usuários), manutenção e suporte técnico, junto às unidades de ensino e a Secretaria de Educação.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pela Secretária de Educação Sra. Flávia Regina Banwart e Silva e de outro lado a empresa **PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA**, situada na Rua das Bandeiras, nº 35, salão nº 6, Ed. Bruers, Bairro Jardim, Santo André – SP, CEP 09090-780, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.221.551/0001-48, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Rosangela Melo Flud, portadora da cédula de identidade RG nº 9.320.851 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 079.982.628-69, aditam o termo de contrato nº 120/2018 firmado em 13/04/2018 e aditamento nº 533/2019 firmado em 01/10/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 10249/2018.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Re-ratificar o documento de folhas 491, para que conste a suspensão em decorrência da publicação do Decreto Municipal nº 6974 de 17/03/2020 a partir de 28/04/2020.

1.2. Revogar a ordem de suspensão dos serviços conforme ofício de fls. 492, devolvendo assim o mesmo período de suspensão.

1.3. Fica a vigência do presente termo prorrogado por 95 (noventa e cinco) dias, com vigência de 01/08/2020 a 03/11/2020.

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob a rubrica nº 3.3.90.39.00 12.365.0048.2.043; 3.3.90.39.00 12.365.0048.2.043 e 3.3.90.39.00 12.361.0049.2.057.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado as fls. 497/502 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 31 DE JULHO DE 2020.

FLÁVIA REGINA BANWART E SILVA
Secretária de Educação

PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA
Rosangela Melo Flud

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADA: PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 120/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento temporário de uma solução tecnológica destinada à gestão educacional, desenvolvida para operação em plataforma "WEB", contemplando: serviços de implantação (migração de dados e capacitação de usuários), manutenção e suporte técnico, junto às unidades de ensino e a Secretaria de Educação, Inclusão, Cultura e Tecnologia.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 31 de Julho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Flávia Regina Banwart e Silva

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 183.640.878-19 RG: 25.103.051-9

Data de Nascimento: 16/03/2018

Endereço residencial completo: Rua do Comércio, 110, Apto. 52, Centro, Ribeirão Pires - SP

E-mail institucional: sec@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: pc.flaviarbs@gmail.com

Telefone(s): (11) 4828-9600 / 99802-8754

Assinatura: _____

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA CONTRATANTE:

Nome: Flávia Regina Banwart e Silva

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 183.640.878-19 RG: 25.103.051-9

Data de Nascimento: 16/03/2018

Endereço residencial completo: Rua do Comércio, 110, Apto. 52, Centro, Ribeirão Pires - SP

E-mail institucional: sec@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: pc.flaviarbs@gmail.com

Telefone(s): (11) 4828-9600 / 99802-8754

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Rosangela Melo Flud

Cargo: Sócia Diretora

CPF: 079.982.628-69 RG: 9.320.851-0 SSP/SP

Data de Nascimento: 17/04/1959

Endereço residencial completo: Avenida João Ramalho, nº 415, Apto. 22, Centro, Santo André - SP

E-mail institucional: prescon@presconinformatica.com.br

E-mail pessoal: rosangela@presconinformatica.com.br

Telefone(s): (11) 4427-3341

Assinatura: _____